

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

DECRETO 84/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.025,32 (SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0215 SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	
2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.025,32
Soma da Ação:	6.025,32
Soma da Unidade:	6.025,32
Total Geral:	6.025,32

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
2003 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 15000000 Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25,32
Soma da Ação:	6.025,32
Soma da Unidade:	6.025,32
Total Geral:	6.025,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418